

Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Unimed - CEP/FU
ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO E OBTENÇÃO DE CONSENTIMENTO EM
PESQUISAS ONLINE / AMBIENTE VIRTUAL

Versão conforme SINEP/Inaep e LGPD - maio de 2026

Para pesquisas realizadas em ambiente virtual, o processo de consentimento deve ser compatível com o desenho metodológico, com o perfil dos participantes e com os riscos associados ao uso de plataformas digitais. Podem ser utilizados TCLE, RCLE ou outro registro de consentimento/esclarecimento adequado, observadas as normas éticas vigentes e a proteção de dados pessoais.

1. Pesquisas com questionários online

- O questionário deve ser precedido de página de apresentação da pesquisa, contendo identificação do pesquisador, objetivo, motivo do convite, procedimentos, riscos, benefícios, tempo estimado, voluntariedade, liberdade de desistência e contatos do pesquisador e do CEP.
- Quando o pesquisador desejar receber via assinada pelo participante, o documento pode ser encaminhado em meio digital, com assinatura prévia do pesquisador e campo para assinatura do participante.
- Quando o pesquisador optar por não receber via assinada, deve constar expressamente que o preenchimento e envio do formulário, ou resposta positiva ao convite, caracterizará o aceite em participar da pesquisa.
- Se forem usadas plataformas como Google Forms, RedCap, Microsoft Forms ou equivalentes, recomenda-se inserir tela inicial de consentimento e impedir o acesso às perguntas antes da manifestação de aceite, quando possível.
- O participante deve ser orientado a salvar, imprimir ou registrar por captura de tela as informações essenciais e os contatos do pesquisador e do CEP.

2. Entrevistas, observação participante e outras metodologias online

- O aceite poderá ser obtido, conforme o caso, por documento escrito, áudio, vídeo, imagem, registro eletrônico ou outro meio compatível com a metodologia.
- O pesquisador deve encaminhar previamente texto informativo com todos os elementos necessários ao esclarecimento do participante.
- A forma de envio do documento, a estratégia de registro do aceite, a gravação ou não da sessão e os cuidados com segurança e privacidade devem estar claramente descritos na metodologia submetida ao CEP.
- Quando houver gravação de voz, imagem ou vídeo, recomenda-se autorização específica, com campos separados, permitindo aceite ou recusa independente sempre que possível.

3. Proteção de dados e riscos em ambiente virtual

- Avaliar e descrever a política de privacidade da ferramenta digital utilizada.

- Evitar coleta de dados desnecessários, como IP, localização, e-mail ou identificadores automáticos, salvo justificativa metodológica.
- Informar riscos próprios do ambiente virtual, como possibilidade de falha de segurança, acesso indevido, interceptação, vazamento ou identificação não intencional.
- Descrever medidas de mitigação, como controle de acesso, armazenamento seguro, anonimização/pseudonimização, restrição de permissões e exclusão de dados desnecessários.
- Orientar o participante a responder em ambiente reservado quando o tema for sensível.
- Prever possibilidade de desistência sem ônus ao participante e indicar contatos de suporte institucional ou assistencial quando aplicável.

Observação normativa: este documento foi atualizado à luz da Lei nº 14.874/2024, do Decreto nº 12.651/2025 e das orientações transitórias da Inaep. Até que sejam publicadas normas próprias pela Instância Nacional de Ética em Pesquisa, permanecem aplicáveis as normas do Conselho Nacional de Saúde compatíveis com a Lei nº 14.874/2024 e com o Decreto nº 12.651/2025.

Contatos CEP/FU para esclarecimentos

- E-mail: cep@faculdadeunimed.edu.br
- Telefone: 0800 702 1301 - Opção 4
- WhatsApp: (31) 9 3618-3403